



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 58/2022

Ao Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

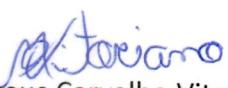
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

**1 – Que sejam apresentadas a esta Casa Legislativa as portarias de convocação para a posse dos candidatos do último concurso público.**

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 06 de setembro de 2022.

  
Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador